



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023 para **incluir** Camila Leal Mattede Barcelos na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

Vania Duarte Seibert – Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Camila Leal Mattede Barcelos
Dayanne Nascimento Correia
Duan Paixao Duarte
Duane Paixão Duarte
Emanuel Pinheiro
Felipe Silva Magalhaes
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos
Janieli dos Santos
Laressa Travezani Carneiro
Lidiomar do Nascimento Ferreira
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Maria Julia Santos Gomes
Mauro Ribeiro da Silva
Orminaldo Gomes Junior
Paulo Nunes Queiroz
Roney Oliveira de Matos
Thais Rios Martins Palmas
Victor Pertel Rissi

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 201/2024

Ana Alice Oliveira Souza Santos

Gabriel Bride Moreira

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telma Souza Silva

Marinalva Broedel Machado de Brito Ferreira

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1